



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 04.05.2020.

Aos quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou **aberta a Sessão**, solicitando ao Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila**, para efetuar a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A Seguir, leitura, discussão e votação simbólica da **Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 27.04.2020**, sendo **aprovada** por unanimidade de votos; Na sequência, foi **lida a Ordem de Serviço nº 005/2020**, de autoria do Presidente **Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**, em que, altera o Art. 1º, o Art. 4º e Anexo I da Ordem de Serviço nº 03/2020, determinando novo regime de escala de trabalho e autorizando a realização de teletrabalho, para os servidores do Poder Legislativo de Jóia, bem como prorroga o seu prazo de vigência de 01 de maio de 2020 até 15 de maio de 2020, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), observada a Resolução de Mesa nº 03, de 30 de abril de 2020; Seguindo, foi **lido a Resolução de Mesa nº 03, de 30 de Abril de 2020** - Altera os art. 1º e 2º, da Resolução de Mesa nº 01/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para prorrogar o seu prazo de vigência de 01 de maio de 2020 até 15 de maio de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jóia. Na sequência, após a **leitura**, o Senhor Presidente **determinou** que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para **análise e parecer** os seguintes **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.293/2020** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia; **Projeto de Lei nº 4.294/2020** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Em ato contínuo, passou-se a **leitura dos seguintes EXPEDIENTES** recebidos e expedidos: **Requerimento nº 22/2020**, de autoria do Vereador **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** – Que seja informado a este Vereador os motivos de ainda não ter sido confeccionada placa de identificação da bancada do Plenário e se é direito deste Vereador; **Requerimento nº 23/2020**, de autoria do Vereador **Marcos Antônio Moura –**

Marcos Antônio Moura



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

“Terra das Nascentes”

Pique – Que o Poder Executivo envie cópia xerográfica da análise de terra do matador municipal e do resultado da amostra de água feita em Porto Alegre que o então Secretário de Agricultura Márcio Abreu levou; **Requerimento nº 24/2020, de autoria do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes** – Que o Poder Executivo envie cópia e demais informações sobre o contrato firmado com a empresa de engenharia de trânsito no ano de 2020; **Requerimento nº 25/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** – Que o Poder Executivo informe para esse Vereador porque o Posto de Saúde da comunidade de São José está fechado, e segundo os moradores desde janeiro não tem mais atendimento; **Pedido de Providência nº 24/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** – Para que a Administração Municipal através da Secretária competente realize reparo e limpeza em uma “boca de lobo”, na Rua Otávio Valentini (no terreno do Posto CCA); **Pedido de Providência nº 25/2020, de autoria do vereador Marcos Antônio Moura – Pique** – Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, retire os entulhos que estão na rua do Bairro Coabe, em frente a casa da Senhora Vanir do Seu Garcia, perto do bueiro e em frente a casa da Vanessa; **Ofício GE nº 140/2020 - GAB, recebido do Prefeito de Jóiá**, solicita a disponibilização do Plenário Jovêncio José Pedroso para realização de processo licitatório, dia 29 de abril, durante todo o dia; **Ofício APAE nº 09/2020, recebido da APAE** - em que consideram o cenário atual em que a pandemia do COVID-19 assola nosso Estado, País e Mundo, onde somos obrigados a manter o isolamento social e as exigências apresentadas, devido a isso os eventos tradicionais da APAE não acontecem e não sabe-se se ainda acontecerão em breve, e essa situação apresentada trouxe e vai trazer a falta de recursos para a manutenção da Instituição. Portanto, como o Poder Legislativo sempre atendeu as solicitações desta Instituição e por reconhecer a importância e os relevantes serviços que a mesma presta a Comunidade Joiense, **solicitam a destinação de auxílio financeiro** para continuação da realização de um ótimo trabalho e manter funcionários que são qualificados para os atendimentos especiais. Colocam ainda que são gratos a todas as Administrações Legislativas que estenderam seu reconhecimento ao serviço desenvolvido pela Apae, não sendo diferente nesta que legisla neste ano, bem como a toda a Comunidade que contribui e ajuda a mesma permanecer de portas abertas. Mas as dificuldades que se apresentam em 2020 não há precedentes e precisa-se mais do que nunca buscar parcerias para continuar os serviços a pessoa deficiente de Jóiá; **Ofício nº 85/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóiá**, encaminhamento dos Projeto de Lei nº 4.291 e 4.292/2020 e proposições lidas na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2020; **Ofício nº 86/2020/CMV**, envio de **votos de pesar** expedido aos familiares de **Classir Casaroto**; **Ofício nº 87/2020/CMV, expedido ao Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**- Envio de Resposta ao Requerimento nº 11/2020 de autoria do mesmo, Tendo em vista o Requerimento nº 04/2020, também de sua autoria em que solicita ao Presidente da Casa, para que peça ao setor responsável que converta as imagens das câmara de monitoramento para o formato H264 ou H265, para que as mesmas sejam lhe

D

Marcos Antônio Moura²



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

enviadas via pen drive. Justifica-se pois o Servidor responsável o colocou que o arquivo era muito grande para ser armazenado em pen drive, em sua forma original, **ao qual responde** que no ano de 2020 foi firmado o Contrato Administrativo nº 001/2020 com IGAM tendo por objeto a Assessoria Técnica Contábil na abertura do exercício de 2020, por meio de dispensa emergencial de licitação nº 01/2020, conforme já informado no Ofício nº 73/2020/CMV. Os pagamentos referentes a este contrato foram efetuados em 18/02/2020, sendo R\$ \$ 6.000,00 e 23/03/2020, também no valor de R\$ 6.000,00. Não há outro contrato firmado com a empresa supracitada no corrente ano, salvo 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 001/2019, assinado em 24/03/2020 com vigência a partir de 25/03/2020, cujo objeto é aquisição de Informativos Técnicos. Sendo os pagamentos efetuados nas seguintes datas e valores, respectivamente, referente as mensalidades dos meses de janeiro, fevereiro e março do contrato mencionado neste paragrafo, sendo 28/01/2020 – R\$1.549,84; 11/03/2020 - R\$ 1.549,84 e 01/04/2020 R\$ 1.549,84, consta em anexo a esse oficio relação dos pagamentos supramencionados e intera o esposado no ofício nº 73/2020/CMV, as informações de licitações e contratos são de acesso público estando disponíveis no site do Legislativo de Jóia e também no site do TCE; **Ofício nº 89/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, em atendimento Ofício GE nº 140/2020 – GAB, recebido sob o protocolo nº 172, **informa** o deferimento do empréstimo do Plenário para realização de processo licitatório na data de 29 de abril de 2020, durante o horário de expediente da Câmara, **salienta ainda**, a necessidade de preocupação com a não aglomeração de pessoas e atendimento as medidas sanitárias, **incluindo** a limpeza do espaço; **Ofício nº 91/2020/CMV, expedido ao Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** – Em atenção ao Requerimento nº 14/2020, de sua autoria – Que o Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia informe a este Vereador o andamento do requerimento protocolado por Felipe Ribeiro Siqueira e tudo em relação a ele foi deliberado, **informa** que foi encaminhado para Parecer Jurídico e Orientação Técnica ao IGAM em 17 de março de 2020, sendo recebidos em 01 de abril de 2020. Sallenta-se que o requerimento do servidor foi lido em Plenário na Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2020. Ocorre que, no dia 13 de abril de 2020, foi apresentada a Reresentação nº 01/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila, protocolada nesta Casa sob o nº 146, referente ao requerimento do servidor, a qual foi lida em Plenário no dia 20 de abril de 2020, e oportunizado ao Senhor Vereador se manifestar, conforme disposto no art. 13 da Resolução nº 231, de 19 de julho de 2011 – Código de Ética Parlamentar. Após lida em Plenário, a representação, bem como o requerimento do servidor, foi objeto de deliberação da Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2020, a qual escolheu dentre seus membros o Vereador Marcos Antônio Moura para apresentar relatório preliminar dos fatos, no prazo de 5 (cinco) dias, colocando-se a disposição para maiores esclarecimentos; Na sequência, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, o qual manifestou-se o Vereador **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita**. Seguindo passou-se a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ORDEM DO DIA com a **Leitura do Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Processo de Contas nº 004733-02.00/17-4 do Prefeito Adriano Marangon de Lima e Parecer nº 20.317 do Tribunal de Contas**, após foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2020 - Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal de Jóia Adriano Marangon de Lima, referente ao Exercício de 2017, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura**, após lido foi colocado em **discussão e logo após em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade** de votos; Na sequência, sendo 19h e 05 minutos os Vereadores **Cláudio Rodrigues de Ávila e Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolim** pediram permissão para ausentar-se do Plenário. Após passou-se as **Explicações Pessoais**, com a inscrição e pronunciamento dos **Vereadores Marcos Antônio Moura – Pique, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita**. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**, comunicou que na data de 05 de maio não haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social em razão de não ter matérias para deliberações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **encerrou os trabalhos** às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
PRESIDENTE

VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA
1º SECRETÁRIO

VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
2º SECRETÁRIO

APRESENTADO EM PLENÁRIO

() Aprovado unanimidade

() Rejeitado

Sessão 11 / 05 / 2020

Presidente

Secretário